



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 126/2021
De 18 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE
BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no
artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de
Saneamento Básico, em conformidade com o disposto no Art. 24 da Lei
Municipal nº 1.096/2015 de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - O Conselho Municipal Saneamento Básico será
composto pelos seguintes membros:

I – Representantes de órgão Públicos:

- Marli Bullé da Silva
- André Roberto Scapin Anschau
- Augusto Felipe Strieder

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 126/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 18/03/21
Responsável [Assinatura]

I – Representantes da Sociedade Civil:

- Alexandra Machado de Matos
- Alexandre Jacó Rüdell
- Vanessa Barbosa Toledo

Art 3º - A designação procedida através do presente decreto tem
vigência de 02(dois) anos, nos termos do art. 24 da Lei Municipal
1.096/2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Art 4º - O presidente do Conselho Municipal Saneamento Básico será eleito entre os membros efetivos deste conselho.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 19 de março de 2021.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.